



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ - TO

LEI N° 1.115, DE 09 DE MARÇO DE 2017

ANO II - BREJINHO DE NAZARÉ, QUINTA - FEIRA, 26 DE JULHO DE 2018 - Nº 102



SUMÁRIO

	PÁGINAS
PORTARIA SJ Nº 01/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018.	01
PORTARIA SJ Nº 02/2018 DE 07 DE MAIO DE 2018.	01
PORTARIA SJ Nº 03/2018 DE 09 DE MAIO DE 2018.	02
EXTRATO DE CONTRATO	02
EXTRATO DE CONTRATO	02
EXTRATO DE CONTRATO	02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA SJ Nº 01/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a Inexigibilidade contratação de Serviços de Show Musical e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTES DE BREJINHO DE NAZARÉ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais, e;

Considerando a 37º (Trigésima Sétima) Festa do Vaqueiro.

Considerando a possibilidade de contratação por inexigibilidade de licitação de profissional do setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, quando forem preenchidos os requisitos previstos no art. 25, III, da Lei nº 8.866/93;

Considerando a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação de show musical para comemorar a 37º Festa do Vaqueiro;

Considerando que a empresa L 2 PRESTACIONAL LTDA – ME, apresenta todos os requisitos necessários para contratação;

Considerando, ainda, que a banda possui consagração da opinião pública, tendo sido juntado ao processo nº. 653/2018, toda a documentação necessária;

Considerando, o que dispõem a doutrina e as jurisprudências, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto, inclusive consta do parecer jurídico;

Considerando, finalmente, que a proposta de “prestação de serviços” apresentada pela empresa na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade do município;



Miyuki Hyashida
PREFEITA MUNICIPAL

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada à inexigibilidade de licitação para contratação da empresa L 2 PRESTACIONAL LTDA – ME, CNPJ 08.960.041/0001-31, com a finalidade de apresentação artística da dupla sertaneja Zé Ricardo e Thiago, a se realizar no dia 26 de maio de 2018.

Art. 2º - Fica autorizada à contratação da empresa acima mencionada, nos termos da Lei nº 8.866/93, com suas posteriores alterações, mormente o art. 25, III, conforme proposta de preços, outrora apresentada, no valor total de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

BREJINHO DE NAZARÉ – TO, aos 04 dias do mês de maio 2018.

Raimundo Paixão Lopes dos Santos
Secretário Municipal da Juventude, Cultura e Esportes

PORTARIA SJ Nº 02/2018 DE 07 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a Inexigibilidade contratação de Serviços de Show Musical e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Juventude, Cultura e Esportes de Brejinho de Nazaré, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais, e;

Considerando a 37º (Trigésima Sétima) Festa do Vaqueiro.,

Considerando a possibilidade de contratação por inexigibilidade de licitação de profissional do setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, quando forem preenchidos os requisitos previstos no art. 25, III, da Lei nº 8.866/93;

Considerando a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação de show musical para comemorar a 37º Festa do Vaqueiro;

Considerando que a empresa J. L. de Castro – ME, apresenta todos os requisitos necessários para a contratação;

Considerando, ainda, que a banda possui consagração da opinião pública, tendo sido juntado ao processo nº. 655/2018, toda a documentação necessária;

Considerando, o que dispõem a doutrina e as jurisprudências, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto, inclusive consta do parecer jurídico;

Considerando, finalmente, que a proposta de “prestação de serviços” apresentada pela empresa na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada à inexigibilidade de licitação para contratação da empresa J. L. de Castro – ME, CNPJ 13.262.247/0001-28, com a finalidade de apresentação artística da banda Garota Bandida, a se realizar no dia 24 de maio de 2018.

Art. 2º - Fica autorizada à contratação da empresa acima mencionada, nos termos da Lei nº 8.866/93, com suas posteriores alterações, mormente o art. 25, III, conforme proposta de preços, outrora apresentada, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

BREJINHO DE NAZARÉ – TO, aos 07 (sete) dias do mês de maio 2018.

Raimundo Paixão Lopes dos Santos
Secretário Municipal da Juventude, Cultura e Esportes

PORTARIA SJ Nº 03/2018 DE 09 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a Inexigibilidade contratação de Serviços de Show Musical e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTES DE BREJINHO DE NAZARÉ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais, e;

Considerando a 37º (Trigésima Sétima) Festa do Vaqueiro.

Considerando a possibilidade de contratação por inexigibilidade de licitação de profissional do setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, quando forem preenchidos os requisitos previstos no art. 25, III, da Lei nº 8.866/93;

Considerando a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação de show musical para comemorar a 37º Festa do Vaqueiro;

Considerando que a empresa G. DA S. MARQUES PRODUÇÕES - ME, apresenta todos os requisitos necessários para contratação;

Considerando, ainda, que a banda possui consagração da opinião pública, tendo sido juntado ao processo nº. 656/2018, toda a documentação necessária;

Considerando, o que dispõem a doutrina e as jurisprudências, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto, inclusive consta do parecer jurídico;

Considerando, finalmente, que a proposta de “prestação de serviços” apresentada pela empresa na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade do município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarada à inexigibilidade de licitação para contratação da empresa G. DA S. MARQUES PRODUÇÕES – ME, CNPJ 09.568.232/0001-15, com a finalidade de apresentação artística da cantora Taisa Marques, a se realizar no dia 25 de maio de 2018.

Art. 2º - Fica autorizada à contratação da empresa acima mencionada, nos termos da Lei nº 8.866/93, com suas posteriores alterações, mormente o art. 25, III, conforme proposta de preços, outrora apresentada, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

BREJINHO DE NAZARÉ – TO, aos 09 (nove) dias do mês de maio 2018.

Raimundo Paixão Lopes dos Santos
Secretário Municipal da Juventude, Cultura e Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Juventude, Cultura e Esportes de Brejinho de Nazaré – TO.

CONTRATADA: G. da S. Marques – Produções-ME

OBJETO: Prestação de Serviço com Show Musical para a 37ª (Trigésima Sétima) Festa do Vaqueiro na cidade de Brejinho de Nazaré – TO.

VALOR DO CONTRATO: 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária 13.392.011.3027, Elemento 33.90.39, Fonte 0060.00.000, Ficha 0632.

VIGÊNCIA: 11/05/2018 a 25/05/2018.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, Fundamentada no art.25, III, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2018.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal da Juventude, Cultura e Esportes

de Brejinho de Nazaré-TO – Raimundo Paixão Lopes dos Santos – G. da S. Marques – Produções-ME – Gercio da Silva Marques.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Juventude, Cultura e Esportes de Brejinho de Nazaré – TO.

CONTRATADA: J. L. de CASTRO - ME

OBJETO: Prestação de Serviço com Show Musical para a 37ª (Trigésima Sétima) Festa do Vaqueiro na cidade de Brejinho de Nazaré – TO.

VALOR DO CONTRATO: 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária 13.392.011.3027, Elemento 33.90.39, Fonte 0060.00.000, Ficha 0632.

VIGÊNCIA: 11/05/2018 a 24/05/2018.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, Fundamentada no art.25, III, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2018.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal da Juventude, Cultura e Esportes de Brejinho de Nazaré-TO – Raimundo Paixão Lopes dos Santos – J. L. de CASTRO-ME – Francisco de Assis Soares da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Juventude, Cultura e Esportes de Brejinho de Nazaré – TO.

CONTRATADA: L 2 Prestacional LTDA-ME

OBJETO: Prestação de Serviço com Show Musical para a 37ª (Trigésima Sétima) Festa do Vaqueiro na cidade de Brejinho de Nazaré – TO.

VALOR DO CONTRATO: 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária 13.392.011.3027, Elemento 33.90.39, Fonte 0010.00.000 e 0060.00.000, Ficha 632.

VIGÊNCIA: 11/05/2018 a 26/05/2018.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, Fundamentada no art.25, III, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2018.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal da Juventude, Cultura e Esportes de Brejinho de Nazaré-TO – Raimundo Paixão Lopes dos Santos – L 2 Prestacional LTDA-ME – Ordiley Kater Valcari.